

The screenshot shows the e-SAJ Portal de Serviços interface. At the top left is the logo of the Poder Judiciário de Alagoas. The top right features a blurred background image of a building, with links for CAIXA POSTAL, CADASTRO, and AJUDA. The main header is 'e-SAJ Portal de Serviços'. Below it, a sub-header reads 'Peticionamento Eletrônico > Peticionamento Intermediário de 1º Grau'. A blue bar at the top indicates the user's name, NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO, with a '(Sair)' link. The main content area is titled 'Petitionamento Intermediário de 1º Grau'. A green checkmark icon next to the heading 'Operação realizada com sucesso' indicates a successful operation. A bulleted list details the success: 'Prezado NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número WMAC.19.70107417-3 em 16/05/2019 15:19:25.' Below this, sections for 'Orientações', 'Petionante', 'Protocolo', 'Partes', 'Documentos Protocolados', and 'Downloads' provide detailed information about the petition.

**Operação realizada com sucesso**

- Prezado NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WMAC.19.70107417-3** em **16/05/2019 15:19:25**.

**Orientações**

- Um e-mail foi enviado para **nadjaawm@gmail.com** com os dados deste protocolo.
- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

**Petionante**

**Nome** : NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO

**Protocolo**

**Foro** : Foro de Maceió  
**Processo** : 0722613-85.2013.8.02.0001  
**Protocolo** : WMAC.19.70107417-3  
**Tipo da petição** : Petição  
**Assunto principal** : Acidente de Trânsito  
**Data/Hora** : 16/05/2019 15:19:25

**Partes**

**Solicitante** : Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

**Documentos Protocolados**

**Petição\*** : 2591237\_PETICAO\_DE\_QUESITOS\_JUR\_01 - 1-2.pdf

**Downloads**

**Anexar documentos** : Realizar download dos documentos da petição  
**Recibo** : Realizar download do recibo

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça de Alagoas



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE  
ALAGOAS  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Foro de Maceió  
Processo: 07226138520138020001  
Classe do Processo: Petição  
Data/Hora: 16/05/2019 15:19:25

**Partes**

Solicitante: Seguradora Lider dos  
Consórcios do Seguro  
DPVAT S/A.

**Documentos**

Petição\*: 2591237\_PETICAO\_DE\_QU  
ESITOS\_JUR\_01 - 1-2.pdf



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 12<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIO/AL**

**Processo:** 07226138520138020001

**FEDERAL DE SEGUROS S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE CICERO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

MACEIO, 16 de maio de 2019.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/AL 3564A**

**NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO**  
**5624 - OAB/AL**